



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0169/2019, de 26 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.002842/2019-89 e 23091.002847/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) pensões civis ao filho, menor de 21 anos, **Luiz Miguel Khalil de Oliveira Rocha** com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/1988, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/2004, art. 2º, inciso I, em fase do falecimento ocorrido em 16/02/2019, do servidor aposentado **Raimundo Rocha Matos**, professor, detentor de duas matrículas, sendo que na matrícula SIAPE nº 0396235, classe E – Titular, nível 1, aposentado do quadro de pessoal desta Universidade, correspondendo a cota-parte 01/02 do benefício destinado a pensão, a partir da data do óbito e na matrícula SIAPE nº 6396235, classe B – Assistente, nível 2, aposentado do quadro de pessoal desta Universidade, correspondendo a cota-parte 01/02 do benefício destinado a pensão, a partir da data do óbito, sendo as pensões temporárias até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos pelo beneficiário.

Art. 2º Esta ato entra em vigor a partir desta data.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 60
Data: 28/03/19
Seção: 2 Pág: 36


José de Arimatea de Matos
Reitor